SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ
APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 12 de Maio de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO VII | Nº 1438

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº.039/2016/SEAD ERRATA

ARIOVALDO SOARES TELES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART. 8º DA LEI MUNICIPAL Nº. 597 DE 17/12/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art. 1º. da Lei Nº. 597/2013, ao Senhor **JOAQUIM SOARES NETO,** ocupante Cargo de **PREFEITO MUNICIPAL, 03(três) diárias** para viagem à cidade de **Fortaleza-CE**, nos dias **11, 12 e 13 de maio de 2016**, a fim de tratar de assuntos de interesse deste município junto a Secretaria das Cidades, Escritório de Projetos Leque Assessoria, Casa Civil, Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Secretaria do Esporte.
§ 1º. O valor da diária é de R$ **300,00 (trezentos reais),** conforme disposto no artigo 7º, inc. III, alínea "b", da Lei Nº. 597/2013
§ 2º. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$900,00 (novecentos reais)** da Diária.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de maio de 2016.

ARIOVALDO SOARES TELES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Paula Hayanne Chavier da Silva
Código Identificador:FB7D04EB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2016 - 10/05/2016

DECRETO Nº 25/2016.

Estabelece as orientações para o feriado de 13 de maio e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a determinação expressa na Lei Municipal Nº 453/2013;
Considerando o direito ao exercício da liberdade de cultos religiosos, consubstanciado no inciso VI do Artigo 5º da Constituição Federal;
Considerando a devoção da população de Aratuba a Nossa Senhora de Fátima;
Considerando o desejo de todos em participar desta festa;
Considerando a importância do evento para a manifestação da fé e religiosidade de nosso povo;

DECRETA

Art. 1° - O dia 13 de maio de 2016 é feriado municipal para os órgãos públicos, para o comércio local, autarquias, e demais repartições na circunscrição do Município.

Art. 2º - Os serviços emergenciais de saúde, limpeza da cidade e coleta de lixo funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2015-2016

PRESIDENTE EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO PIQUET CARNEIRO
VICE PRESIDENTE FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA MAURITÍ
SECRETÁRIA GERAL MARIA EDIENE M. DO NASCIMENTO DE CASTRO GENERAL SAMPAIO
1º SECRETÁRIO CLAUDIO BEZERRA SARAIVA CAPISTRANO
TESOUREIRO GERAL FRANCISCO NILSON FREITAS PALHANO
1º TESOUREIRO DIVALDO CARNEIRO SOARES VIÇOSA DO CEARÁ
PRESIDENTE DE HONRA ADRIANA PINHEIRO BARBOSA FORTIM

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TITULAR FRANCISCO HOLANDA GUEDES JAGUARIBARA
TITULAR ANTONIO JOSÉ AGUIAR ALBUQUERQUE MASSAPÊ
TITULAR TERESINHA MARIA CERQUEIRA LIMA GOMES BARROQUINHA
SUPLENTE MANOEL GOMES DE FARIAS NETO HORIZONTE
SUPLENTE JOÃO FRANCISMAR DIAS PEREIRO
SUPLENTE FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF BOA VIAGEM

MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

REGIÃO 01 ARGENTINA SAMPAIO PADILHA CHOROZINHO
REGIÃO 02 FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO TEJUÇUOCA
REGIÃO 03 JERÔNIMO NETO BRANDÃO MORRINHOS
REGIÃO 04 MONICA GOMES AGUIAR CAMOCIM
REGIÃO 05 ANTONIO FELINTO FILHO CROATÁ
REGIÃO 06 GALENO TAUMATURGO LOPES RERIUTABA
REGIÃO 07 FABIANO MAGALHÃES DE MESQUITA SANTA QUITÉRIA
REGIÃO 08 FRANKLIN VERÍSSIMO OLIVEIRA ACARAPE
REGIÃO 09 FRANCISCO IVAN SILVÉRIO DA COSTA ARACATI
REGIÃO 10 JOSÉ MARCONDES MOREIRA TABULEIRO DO NORTE
REGIÃO 11 MANOEL MARTINS ALVES ERERÉ
REGIÃO 12 CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA QUIXERAMOBIM
REGIÃO 13 JOSÉ RAMIRO TEIXEIRA JÚNIOR TAMBORIL
REGIÃO 14 ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA
REGIÃO 15 PATRÍCIA PEQUENO COSTA G. DE AGUIAR TAUÁ
REGIÃO 16 SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO ORÓS
REGIÃO 17 FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO
REGIÃO 18 MARCONDES HERBSTER FERRAZ SABOEIRO
REGIÃO 19 JOSÉ LEITE GONÇALVES CRUZ BARBALHA
REGIÃO 20 GUILHERME SAMPAIO LANDIM BREJO SANTO

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:510D247F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2016 - 10/05/2016

PORTARIA Nº 062/2016 de 10 de maio de 2016.

Concede licença prêmio à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, pelo período de três meses, **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de 1998 a 2003, à Sra. **MARIA LUCIARA DE CASTRO SILVA,** Auxiliar de serviços gerais, 40 horas, CPF nº 674.938.743-87, conforme determinação da Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei municipal Nº 353/2009, a contar de 10 de maio de 2016 até 10 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:1E4E0E44

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 063/2016 - 10/05/2016

PORTARIA Nº 063/2016 de 10 de maio de 2016.

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora RITA MARIA DA SILVA PEREIRA**,** Agente de Transporte Escolar, 20h, CPF Nº 026.063.273-22, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme preceitua a Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:00C393DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 064/2016 - 10/05/2016

PORTARIA Nº 064/2016 de 10 de maio de 2016.

Concede licença para tratar de interesses particulares à servidora que indica e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença sem remuneração, para tratar de interesses particulares à servidora Maria Geliane de Souza Borges**,** Auxiliar de Serviços Gerais, 20h, CPF Nº 009.126.813-30, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 01 de março de 2016 até 31 de dezembro de 2016, conforme preceitua a Lei Municipal Nº 265/2006, alterada pela Lei Municipal Nº 353/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:9689F7EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 065/2016 - 11/05/2016

PORTARIA Nº 065/2016.

Restringe o uso de celular no âmbito da Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica terminantemente proibido o uso de celular durante o horário de expediente no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Aratuba, exceto a Secretária e Coordenadores.

Art. 2º - O descumprimento do acima estatuído ensejará em desobediência, ficando o infrator sujeito a sanções administrativas.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 11 (onze) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:75DCC8D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016

Dispõe sobre a atualização monetária da Base de Cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cariús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Excelso Supremo Tribunal Federal firmou entendimento acerca da atualização monetária da Base de Cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana por meio de Decreto,

CONSIDERANDO que a atualização da Base de Cálculo do IPTU que não exceda ao índice inflacionário anual de correção monetária constitui exceção aos Princípios da Legalidade e da Anterioridade Tributárias,

CONSIDERANDO que o índice inflacionário de correção monetária para o período compreendido entre os meses de julho de 2015 e abril de 2016, medido pelo IPCA/IBGE, é de 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento),

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada a base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana no âmbito do Município de Cariús/CE, aplicando o índice inflacionário de correção monetária fixado pelo IPCA/IBGE para o período compreendido entre os meses de julho de 2015 e abril de 2016, que restou acumulado em 7,38% (sete inteiros e trinta e oito centésimos por cento), a incidir no exercício financeiro em curso.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 06 de maio de 2016.

JOÃO GILVAN DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Carmo de Oliveira Ferreira
Código Identificador:E3CEF4FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. –CONTRATO Nº 61104012016– CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, neste ato representado pelos(as) Secretários(as) de Administração e Finanças, Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura, respectivamente os(as) Senhores(as). Maria José Cordeiro Carlos, Domingos Teles Cavalcante Filho e Edmundo Monte Coelho Neto. **CONTRATADO:** M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES- ME, CNPJ: 03.365.404/0001-77, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. João Cleber Rodrigues Oliveira, CPF nº 029.708.773-84. **OBJETO:** Fornecimento de Materiais de Expediente e Utensílios de Cozinha destinados às Diversas Secretarias do Município de Coreaú. **VALOR**: R$ R$ 105.070,00 (cento e cinco mil e setenta reais). **MODALIDADE**: Pregão Presencial 6110401/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93. **DATA:** 06 de maio de 2016

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:0250FC01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO nº 62202012016- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Coreaú, representada pelos Secretários de Administração e Finanças, de Infraestrutura, e de Agricultura, respectivamente os Senhores, Maria José Cordeiro Carlos, Edmundo Monte Coelho Neto, Domingos Teles Cavalcante Filho. **CONTRATADO:** M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME, com o CNPJ 03.365.404/0001-77, com sede em Sobral - Ce, Floriano Peixoto, n° 264 Bairro Centro, CEP: 62.010-010, neste ato representado pelo seu Procurador, o Sr. João Cleber Rodrigues Oliveira, CPF n° 029.708.773-84. **VALOR:** R$ 58.685,94 (Cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos). **OBJETO:** Fornecimento de Material de Limpeza destinado às Secretarias da Prefeitura do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL n° 6220201/2016. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.**DATA:** 04 de maio de 2016.

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:D55B577F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ-CE. CONTRATO n° **61503012016 – CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Coreaú, representado pelo(a) Secretário(a) de Infraestrutura, o(a) Sr(a). Edmundo Monte Coelho Neto. **CONTRATADO:** H. DA SILVA ROSA INSTALAÇÕES LTDA- ME, CNPJ: 03.479.662/0001-84, representado pelo seu Proprietário, o Sr. HAROLDO DA SILVA ROSA, CPF nº 285.167.613-04. **VALOR**: R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). **OBJETO:** locação de caminhão de cesto aéreo duplo isolado (caminhão sky) destinado à Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura do Município de Coreaú. **PRAZO:** 31 de dezembro de 2016. **FUNDAMENTAÇÃO**: Lei 8.666/93. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL nº 6150301/2016. **DATA:** 04 de maio de 2016

Publicado por:
Francisco Antônio Araújo
Código Identificador:1B84DF16

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

GABINETE
DECRETO Nº 23/2016 - FIXA OS PREÇOS DAS TARIFAS DE TÁXI PARA O MUNICÍPIO DE CROATÁ PARA O EXERCÍCIO 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade de fixar os valores das tarifas dos serviços de táxis instituídos pela Lei Municipal nº 427/2016 de 12 de Abril de 2016.

DECRETA:
Art. 1º - Os serviços de Táxi no Município de Croatá passam a vigorar com a cobrança das tarifas abaixo especificadas:
I – Das 05:00 às 22:00 horas, corrida mínima no Distrito Sede do Município de Croatá – R$ 10,00
II – Corrida para o Sítio Baixio – R$ 15,00

III – Corrida para o Distrito de Betânia – R$ 20,00
IV – Corrida para o Distrito de Barra do Sotero – R$ 40,00
V – Corrida para o Distrito de Lagoa da Cruz – R$ 15,00
VI – Corrida para o Distrito de Repartição – R$ 50,00
VII – Corrida para o Distrito São Roque – R$ 40,00
VIII – Corrida para o Sítio São Francisco – R$ 40,00
IX – Corrida para o Distrito de Santa Tereza – R$ 70,00
X – Corrida para o Sítio Barrocas – R$ 15,00
XI – Corrida para o Sítio Irapuá – R$ 15,00
XII – Corrida para o Sítio Olho D'Água da Roça – R$ 70,00
XIII – Corrida para o Sítio Piaus – R$ 20,00
XIV – Corrida para o Sítio Tuncas – R$ 20,00
XV – Corrida para o Sítio Melancias – R$ 30,00
XVI – Corrida para o Sítio Uruçú II – R$ 30,00
XVII – Corrida para o Sítio Vazante – R$ 60,00
XVIII – Corrida para o Sítio Veredas – R$ 30,00
XIX – Corrida para o Sítio Volta do Rio – R$ 20,00
XX – Corrida para o Distrito de Vista Alegre – R$ 30,00
XXI – Corrida com hora parada e espera – R$ 20,00
XXII – Km rodado em estrada de piçarra – R$ 3,60
XXIII – Km rodado em estrada de asfalto – R$ 2,20
Parágrafo Único – Das 22:00 às 5:00 horas haverá acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre os valores mencionados no "caput" do presente artigo.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 11 (onze) dias do mês de Maio.

ANTÔNIO FELINTO FILHO
Prefeito Municipal de Croatá

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:5499D6D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 137/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016
(REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 137/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016, POR CONTER ERRO MATERIAL)

Aprova o Regimento da 4ª Conferência Municipal das Cidades, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regimento da 4ª Conferência Municipal das Cidades, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 10 de maio de 2016.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº 137/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016

Regimento da 4ª Conferência Municipal da cidade de Fortim

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES
Art. 1º São objetivos da 4ª Conferência Municipal de Fortim:
I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições, e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e
IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.
Art. 2º A 4ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 390/2016, de 06 de maio de 2016, terá as seguintes finalidades:
I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;
II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de 19 de Abril de **2016** a 19 de Abril de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 4ª Conferência Municipal da Cidade de Fortim terá como temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade"; e, como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas".
Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 4ª Conferência Municipal da Cidade, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPITULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 4ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.
Art. 6º A 4ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.
Art. 7º O processo da 6ª Conferência Estadual das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com este Regimento.
Art. 8º As etapas da 6ª Conferência Estadual e Municipal das Cidades serão realizadas nos seguintes períodos:
I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e
II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.
§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;
§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;
§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 4ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.
Art. 9º A 4ª Conferência Municipal da Cidade, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, consequentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.
§ 1º A 4ª Conferência Municipal da Cidade tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;
§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 4ª Conferência Municipal da Cidade, deve reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;
§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 4ª Conferência Municipal da Cidade de Fortim devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I
Art. 10. A 4ª Conferência Municipal da Cidade será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário, na condição de Presidente do

Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal das Cidades.
Art. 11. A organização e realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade será conduzida pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.
Art. 12. Compete ao Conselho Municipal da Cidade de Fortim :
I – mobilizar os parceiros e filiados de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no estado, para preparação e participação na conferência municipal;
II – acompanhar e deliberar sobre as atividades da Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal que deve apresentar relatórios de todas as reuniões ordinárias, e;
III – homologar o Relatório final elaborado pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade.
Art. 13. Compete à Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade:
I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;
II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 4ª Conferência Municipal da Cidade, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 4ª Conferência Municipal da Cidade;
IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 4ª Conferência Municipal da Cidade;
V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 4ª Conferência Municipal da Cidade;
VII – sistematizar as propostas resultantes da 4ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;
VIII – elaborar o Regimento da 4ª Conferência Municipal da Cidade;

Art. 14 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - adotar este Regimento, no que se refere ao âmbito Municipal, definindo data, local e pauta;

II -elaborar o Regimento da Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV –planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V -mobilizar a sociedade civil e o poder público, noâmbito de sua atuação no município,para sensibilização e adesãoà6ªConferência Nacional das Cidades;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 15. A composição de delegadas e de delegados na 4ª Conferência das Cidades, na etapa Municipal, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
II – movimentos populares, 26,7%;
III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.
§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:
a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.
§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;
§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;
§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;
§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.
Art. 16. Os participantes da 4ª Conferência Municipal da Cidade se distribuirão em 4 categorias:
I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;
II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;
IV – expositoras(es) e palestrantes.
§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;
§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 4ª Conferência Municipal da Cidade.
Art. 17. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:
I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferencia Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Estadual da Cidade correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 19 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, não serão custeados pela Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20 O Conselho Municipal das Cidades,ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano,tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1ºNo caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades,ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano,o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2ºCaso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.21 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 22 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:96336506

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0605.01/16 - SMAG

ESTADO DO CEARÁ – PREF. MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO CONTRATUAL – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0605.01/16 - SMAG. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços de implantação e locação de sistema com gerenciador de conteúdo para o Portal/Site, com hospedagem, atualizações e adequações para o atendimento a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) para a Prefeitura Municipal de Fortim/CE; **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração Geral e Finanças**; CONTRATADO**: BLV SERVIÇOS, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais); **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 06 de Maio de 2016**. VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2016; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
0501.04.122.0004.2.008; **ELEMENTO DE DESPESA:**
3.3.90.39.00; **ASSINA PELO CONTRATANTE:** EVERARDO PAULA DA SILVA; **ASSINA PELO CONTRATADO**: VAN THIEU DE LUCENA BRITO.

Fortim – CE**,** 11 de Maio de 2016.

EVERARDO PAULA DA SILVA
Ordenador de Despesa da Secretaria de Administração Geral e Finanças

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:3F78AAF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2016-SMAS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia **25 DE MAIO DE 2016**, às **09h30min**, estará abrindo licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 1105.01/2016-SMAS**,** cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MONITORES DO GRUPO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM GRUPOS DE IDOSOS, JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA DO MUNICIPIO DE FORTIM – CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro.

Fortim – CE, 11 de Maio de 2016.

NATANIELE G. RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D28D2BC9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI Nº 726/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016.

Cria Incentivo Municipal ao Programa Agentes Comunitários de Saúde de General Sampaio – PACS-GS, autoriza repasse a Associação dos Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de General Sampaio, Maria Ediene Monteiro do Nascimento de Castro, faz saber que a Câmara Municipal de General Sampaio aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado Incentivo destinado aos Agentes Comunitários de Saúde em efetiva atividade no Município de General Sampaio, para o exercício de 2016, no valor correspondente a 20%(vinte por cento) do Incentivo Financeiro Mensal, bem como 50%(cinquenta por cento) da parcela adicional repassada no mês de dezembro de 2016. Referidos percentuais serão calculados sobre o valor de repasse fixado pelo Ministério da Saúde para custeio do Programa Agentes Comunitários de Saúde no exercício de 2016.

§1º - O valor equivalente a 20%(vinte por cento) do Incentivo Financeiro mensal fixado pelo Ministério da Saúde para custeio do Programa Agentes Comunitários de Saúde será rateado entre os agentes comunitários que prestam serviço no âmbito do Município de General Sampaio.

§2º - Terá direito ao Incentivo criado no caput deste artigo, o agente de saúde que apresentar cobertura de 100%(cem por cento) das informações e trabalhos a ele solicitados pela gestão municipal inerentes às respectivas famílias pelo mesmo assistidas, produção esta que será medida e acompanhada pela Secretaria da Saúde do Município, a partir do mês de maio de 2016, através da Coordenação da Atenção Básica de Saúde.

§3º - Para o cumprimento do previsto no caput deste artigo, o valor a ser repassado mensalmente, será apurado após a entrega da produção dos Agentes Comunitários de Saúde.

§3º - O repasse do valor apurado, será efetuado até o 5º dia útil após o crédito do Incentivo de Custeio citado no caput deste artigo, na conta corrente municipal inerente, crédito este efetuado pelo Ministério da Saúde.

§4º - O repasse do percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre a Parcela Adicional transferida pelo Ministério da Saúde no mês de dezembro/2016, será efetuado até o dia 30 daquele mês, o qual também será apurado considerando a cobertura de 100% pelos agentes de saúde no mês de novembro/2016.

Art. 2º - Fica autorizado por esta lei o repasse do total dos incentivos apurados a partir de abril de 2016, integralmente à Associação dos Agentes Comunitários de Saúde de General Sampaio, o que será feito via conta bancária, cabendo a mesma efetuar o pagamento de seus associados, agentes comunitários de saúde atuantes no Município de General Sampaio.

§1º - Caberá a referida Associação prestar contas mensalmente de cada repasse recebido, no prazo de até 30(trinta) dias, devendo para tanto assinar recibo e anexar folha de pagamento comprobatória, constando a identificação e assinatura dos agentes comunitários de saúde beneficiados.

Art. 3º - Para atender ao repasse do Incentivo criado por esta lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da seguinte dotação:

SECRETARIA DA SAÚDE
04.03 10.301.0202 2034 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS PABV – PAB VARIÁVEL
3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de março de 2016, revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO, 09 DE MAIO DE 2016.

MARIA EDIENE MONTEIRO DO NASCIMENTO DE CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marleide Brasil Almeida
Código Identificador:EC5B9C36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 060/2016 SECRETARIA DA SAÚDE
GROAÍRAS/CE, 11 DE MAIO DE 2016.

Nº 060/2016 que autoriza pagamento de diária a servidor do município e adota outras previdências.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.
No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;
Considerando a Lei nº 642/2013, de 03/09/2013, que reajustou os valores das diárias dos servidores da Prefeitura Municipal de Groaíras, fixados através da Lei nº 195 de 29 de abril de 1985 e regulamentado através do Decreto nº 016 de 30 de abril de 1985, e fixados novos valores através do Decreto n° 379/2003 de 02 de maio de 2003;

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar a tesouraria da Prefeitura, a pagar ao (a) Sr (a). **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES,** motorista, a importância de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), equivalente a uma (1) diária para fazer face às despesas de estada na Cidade Fortaleza – CE no dia 12 de maio de 2016, levando o paciente Antônio Ximenes do Prado para o ICC em Fortaleza- Ce.

Art. 2º - As despesas ocorreram por conta da dotação orçamentária: 0701 – Fundo Municipal de Saúde; 2.041– Gerenciamento Administrativo e estratégico da Saúde Pública; 3.3.90.14.00 – Diárias Civil – 003 Fonte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos 11 (onze) dias do mês de maio de 2016 (dois mil e dezesseis).

JORGE GOERSCH
Secretário de Saúde

Publicado por:
Fernanda Torres Melo
Código Identificador:B193559B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA NO. 0077/2016 FG

O GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 025/2015, DE 01.09.2015 E PORTARIA 027/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DE TREINTAMENTO SOBRE ATUALZIACAO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE E TESOURARIA, JUNTO AO ESCRITORIO DE ARRENDAMENTO DE SISTEMAS DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR EXPEDITO CARVALHO DE MACEDO FILHO, OCUPANTE DO CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, CPF: 919.379.223-91 LOTADO NA SEC DE ADMINISTRACAO, PARA

EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (4) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 02/05/2016 A 05/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 27 de ABRIL de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EDC55375

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0023/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO XI ENCONTRO ESTADUAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO CEARA DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR MARIA SANDRA DE MESQUITA MARINHO, OCUPANTE DO CARGO DE PROFESSORA, CPF: 625.764.453-49 LOTADO NA SEC MUN DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 05/05/2016 A 06/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 03 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0697A5B0

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0024/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO LEANDRO CORREIA CAMELO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 019.924.183-06 LOTADO NA SEC DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 130,00 (Cento e Trinta Reais) TOTALIZANDO R$ 260,00 (Duzentos e Sessenta Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/05/2016 A 14/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D8579472

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0026/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: CONDUZIR FUNCIONARIOS DA SEC. MUN. DE EDUCACAO PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR FRANCISCO LEANDRO CORREIA CAMELO, OCUPANTE DO CARGO DE MOTORISTA, CPF: 019.924.183-06 LOTADO NA SEC DE EDUCACAO, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 60,00 (Sessenta Reais) TOTALIZANDO R$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/05/2016 A 14/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:69FF4E78

SECRETARIA DE EDUCAÇAO
PORTARIA NO. 0025/2016 FME

O GESTOR DO FUNDO MUN DE EDUCACAO, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS, EM PLENO EXERCICIO DAS SUAS FUNCOES, CFE. DECRETO 028/2015 DE 01.09.2015 E PORTARIA 028/2015

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE QUE SEJA EFETUADA VIAGEM A FORTALEZA, VISANDO: PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZACAO EM EDUCACAO, POBREZA E

DESIGUALDADE SOCIAL DE INTERESSE ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE NESTA LOCALIDADE.

R E S O L V E
DESIGNAR CELIA MARIA CARVALHO QUIXADA, OCUPANTE DO CARGO DE SECRETARIA MUNICIPAL, CPF: 081.187.013-87 LOTADO NA SECRETARIA DA EDUCACAO BASICA, PARA EFETUAR A VIAGEM SUPRA IDENTIFICADA E AUTORIZAR A TESOURARIA DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GUARACIABA DO NORTE A EFETUAR O PAGAMENTO DE (2) DIARIA(S) NO VALOR UNITARIO DE R$ 200,00 (Duzentos Reais) TOTALIZANDO R$ 400,00 (Quatrocentos Reais) PARA VIAGEM A SE REALIZAR NO PERIODO DE 13/05/2016 A 14/05/2016.

REGISTRE-SE
COMUNIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GUARACIABA DO NORTE-CE, 09 de MAIO de 2016

MARCIO KRIS NOBRE XEREZ
Gestor(a) Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:EC9BC3ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 010/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

RECONHECE E DECLARA COMO SENDO PÚBLICA A ÁREA DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ACESSO DA PRAIA DE REQUENGUELA, MUNICÍPIO DE ICAPUÍ -CE, SENDO A ÁREA DO PROJETO BEM DE USO COMUM DO POVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, Sr. JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que esta Municipalidade obteve apoio e financiamento do Governo do Estado do Ceará para realização de indispensável obra de urbanização do trecho de acesso e da praia da comunidade de Requenguela, na sede deste município.

Considerando que a localidade é parte integrante do Projeto "De Olho na Água", que é um conjunto de ações integradas a equipamentos ambientais, que tem como objetivo contribuir para a preservação do manguezal no Município de Icapuí;

Considerando que, na praia de Requenguela existem, em pleno funcionamento, técnicas de construção que aplicam conceitos de desenvolvimento e incentivo ao turismo sustentável, com ações já implementadas, tais como:
• Centro de Referência: construído próximo à praia da Requenguela, em terreno doado pela comunidade, que serve de local para recepção de visitantes e turistas, para guarda de equipamentos e apoio técnico dos agentes ambientais, além de espaço para cursos e treinamentos sobre novas tecnologias e gestão da água;
• Passarelas Suspensas: trilhas para visitas monitoradas por guias locais, que permitem conhecer a paisagem através de um percurso permeando áreas significativas do mangue;
• Observatório da Vida Marinha: além de posto de monitoramento da qualidade da água do mangue e mirante de observação, ponto de apoio para projetos de proteção ao peixe-boi marinho e de aves migratórias.
• Viveiro de Mudas: construído junto ao Centro de Referência e servirá de banco de sementes com espécies nativas para refazer a cobertura vegetal de toda a área do mangue.

Considerando que, na área do entorno deverão ser implementados intercâmbios municipais, com realização de aulas campais e seminários educacionais visando o incentivo ao turismo autossustentável voltado, sobretudo, para a preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida local.

Considerando que a localidade vem enfrentando dificuldades de acesso, o que tem dificultado, quando não inviabilizado, o alcance das metas traçadas nos projetos ambientais e turísticos.

Considerando a oportunidade ímpar de obtenção de apoio financeiro do Governo do Estado do Ceará para a construção de via de acesso e de proteção à erosão e ao ambiente marinho, o que viabilizará o incentivo ao turismo sustentável da região e desenvolvimento econômico da região, sem o qual municipalidade de Icapuí não poderia implementar, dada a notória fragilidade de recursos financeiros próprios.

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Icapuí reconhece e declara como como sendo pública a área do projeto de Pavimentação e Urbanização de Acesso da Praia de Requenguela, Município de Icapuí -CE, sendo a área do projeto bem de uso comum do povo, de acesso livre a praia e ao manguezal, de circulação comum de comunitários, pescadores e turistas. O projeto que será executado em parceria com o Governo do Estado do Ceará, cuja urbanização tem por fim o desenvolvimento e bem estar da comunidade ali residente, bem como, a implementação das ações de conscientização e proteção ao meio ambiente local, incentivando o turismo sustentável e desenvolvimento econômico da região.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Icapuí – CE, 10 de maio de 2016.

JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Costa Nascimento Ferreira
Código Identificador:E4345B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.04.08.02

O Município de Icapuí, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos licitantes e interessados, o resultado da análise e julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 2016.04.08.02, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para executar obra de Pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento (agregado adquirido) na Rua Ecetel 01, Rua Ecetel 02 e Rua SDO 01 na localidade de Ibicuitaba, neste município. Que teve classificada em 1º (primeiro) lugar a empresa J. Pereira Rebouças - ME - CNPJ: 22.325.408/0001-76, com o valor de R$ 131.741,65 (cento e trinta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos). Na forma disposta no art. 109 da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para a interposição de recursos administrativos, contra esta decisão. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados no horário das 08h00m às 13h00m, nos dias normais de expediente, no Setor de Licitação, na Rua Zé Birú, 1297, Centro, Icapuí, Ceará, na Secretaria de Administração e Finanças. Informações pelo telefone (88) 3432-1346.

Icapuí-CE, 11 de maio de 2016.

EDINARDO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Edinardo de Oliveira Pereira
Código Identificador:FE5D3D20

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ** Nº. **14.790.822/0001-28**.
PESSOA FÍSICA: ANDERSON SOUSA LAVOR - CPF SOB Nº. **042.542.353-05**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2016 - SEDUC.**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2016)**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 61.952,80 (SESSENTA E UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.361.0021.**2.027 –** (MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL),
ELEMENTO DE DESPESA Nº.: **3.3.90.36.00** – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA);
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2016.**
DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2016**.**
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / **ANDERSON SOUSA LAVOR** - (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA**.**

IGUATU-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:502231C7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ** Nº. **14.790.822/0001-28**.
PESSOA FÍSICA: DOUGLAS ALVES DA SILVA - CPF SOB Nº. **070.341.789-41**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2016 - SEDUC.**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2016)**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 56.672,00 (CINQUENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.361.0021.**2.027 –** (MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL),
ELEMENTO DE DESPESA Nº.: **3.3.90.36.00** – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA);
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2016.**
DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2016**.**
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / **DOUGLAS ALVES DA SILVA** - (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA**.**

IGUATU-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:83637070

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ** Nº. **14.790.822/0001-28**.
PESSOA FÍSICA: JUCIMAR ALVES DE MACEDO - CPF SOB Nº. **309.523.013-34**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2016 - SEDUC.**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2016)**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.187,20 (CINQUENTA E SETE MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.361.0021.**2.027 –** (MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL),
ELEMENTO DE DESPESA Nº.: **3.3.90.36.00** – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA);
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2016.**
DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2016**.**
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / **JUCIMAR ALVES DE MACEDO** - (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA**.**

IGUATU-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:FAA5F1B8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ** Nº. **14.790.822/0001-28**.
PESSOA FÍSICA: MARCOS PAULO ARAÚJO HOLANDA ALBUQUERQUE - CPF SOB Nº. **010.624.573-23.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2016 - SEDUC.**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2016)**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 71.484,00 (SETENTA E UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.365.0026.**2.036 –** (MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL).
ELEMENTO DE DESPESA Nº.: **3.3.90.36.00** – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA);
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2016**.**
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / **MARCOS PAULO ARAÚJO HOLANDA ALBUQUERQUE** - (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA**.**

IGUATU-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:D0936174

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – **CNPJ** Nº. **14.790.822/0001-28**.
PESSOA FÍSICA: MARCOS UCHÔA BATISTA - CPF SOB Nº. **056.314.803-95**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº. **10.520/2002** E **8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993** E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES**.**
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2016 - SEDUC.**
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E/OU PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE IGUATU-CE, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE **(2016)**, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVERTIDO EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,000 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
DA DOTAÇÃO E RECURSOS: 0901.12.365.0026.**2.036 –** (MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL).
ELEMENTO DE DESPESA Nº.: **3.3.90.36.00** – (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA);
DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA, À PARTIR DA ASSINATURA ATÉ A DATA DE **31 DE DEZEMBRO DE 2016.**
DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2016**.**
DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE IGUATU**.**
SIGNATÁRIOS: DIANA SOUZA SILVA MENDONÇA - (SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO) / **MARCOS UCHÔA BATISTA** - (TITULAR), RESPECTIVAMENTE CONTRATANTE E CONTRATADA**.**

IGUATU-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2016.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:1D46255A

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO N° 0026/2016

PROCESSO: PP-023/2015-DIVERSAS.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL.
OBJETO: ADITIVO DE QUANTIDADE DE 25% AO ITEM 03 DO CONTRATO ORIGINAL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA. **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **CONTRATADA:** HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI. **CNPJ:** 07.779.242/0001-74.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1901.15.452.0058.**2.070** - (MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL).
QUANTIDADE CONTRATADA: "50".
QUANTIDADE DO ADITIVO: "12".
UNIDADE: CM/PC - CENTÍMETRO LINEAR.
VALOR DO ADITIVO: 480,00 (QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). **RECURSO:** PRÓPRIO DA PMI.
DATA DO ADITIVO: 05/05/2016.
AMPARO LEGAL: CONFORME LEI 8.666/93 ART. 65 PARÁGRAFO 1° E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da CPL

Publicado por:
Girlene Cavalcante dos Santos
Código Identificador:B9260F5B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.01-002/2016. CONTRATO Nº: 20160110. DATA: 11/04/2016. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para diagramação, migração de dados do antigo site, implantação e treinamento do Site/Portal com gerenciador de conteúdo, junto a Secretaria Municipal de Administração do município de Itaiçaba, estado do Ceará. CONTRATADO: BLV SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI-ME, CNPJ 22.101.665/0001-24. VALOR GLOBAL: R$ 2.000,00 (dois mil reais). VIGÊNCIA: 11/04/2016 a 10/06/2016. RATIFICAÇÃO: 11/04/2016, por Francisca Meire Gomes da Silva, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Ordenadora de Despesas Designada. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:CA8AC639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016-PP

Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, para atender às necessidades dos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. **Data de Abertura das Propostas:** 24 de Maio de 2016, às 14:30h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:5763DAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALNº 026/2016-PP

Objeto: Aquisição de 1 (um) veículo automotor novo (zero quilômetro), tipo ambulância, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará. **Local do Edital:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, situada à Av. Coronel João Correia nº 298, Centro, Itaiçaba, Ceará, CEP 62820-000, de 8h às 12h e de 14h às 17h. **Data de Abertura das Propostas:** 24 de Maio de 2016, às 09:00h, na Sala Comissão Permanente de Licitações. **Informações:**(88) 3410-1112.

Publicado por:
Joilson Marques de Oliveira
Código Identificador:4FA921B6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
RESOLUÇÃO Nº. 007/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, RESOLUÇÃO Nº 04/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO decreta e EU PROMULGO a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o cargo comissionado de Procurador-Geral.

Art. 2º - Ficam extintos os cargos comissionados de Procurador Jurídico e Controlador Interno.

Art. 3º - Ficam criados os cargos de motorista, de Controlador Interno, de Procurador, de Auxiliar Administrativo, todos de provimento efetivo, com referência, vagas e carga horária previstas no anexo II desta Resolução.

Art. 4º - Fica revogado o art. 9º.

Art. 5º - O *caput* do art. 10 passará a ter a seguinte redação:

Art. 10 – Ao Procurador-Geral compete:

Art. 6º - O art. 11 passará a ter seguinte redação:

Art. 11 – A Procuradoria jurídica compreende:
I – Procurador-Geral;
II – Procurador Jurídico Adjunto
III – Procurador

Art. 7º - O art. 33 passará a ter a seguinte redação:

Art. 33 – Os ocupantes de cargos de provimento em comissão cumprirão jornada semanal de 20 horas (vinte horas) e os ocupantes de cargos de provimento efetivo cumprirão jornada de acordo com o anexo II desta Resolução.

Art. 8º - Fica revogado o parágrafo único do art. 33.

Art. 9º - O *caput* do art. 34 passará a ter a seguinte redação:

Art. 34 – Os cargos de provimento em comissão serão de livre escolha, nomeação e exoneração do Presidente.

Art. 10 - O §5º do art. 34 passará a ter a seguinte redação:

§5º - Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de **03 (três)** anos durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo, observados os seguintes fatores:

Art. 11 - Serão acrescidos ao §7º do art. 34 as seguintes alíneas:

j) MOTORISTA

Habilitação: Carteira Nacional de Habilitação B. DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: dirigir os veículos automotores da Câmara Municipal de Mauriti utilizados para transporte de pessoal; informar ao presidente sobre a necessidade de troca de pneus e abastecimento de combustível e lubrificantes; verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade; providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito; zelar pela limpeza e conservação dos veículos; recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço; zelar para não cometer infração de trânsito no veículo da Câmara; executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.
l) AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Habilitação: Diploma de nível médio. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar serviços básicos administrativos e de comunicação; executar serviços internos e externos, realizando entregas de correspondências; realizar serviços de registro, executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

M) PROCURADOR

Habilitação: Diploma de nível superior em Direito e registro na Ordem dos Advogados do Brasil. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Prestar apoio técnico ao Procurador-Geral no exercício de suas atribuições; Elaborar projetos de lei, decretos, Resoluções, Portarias e outros atos normativos de competência da Câmara; Elaborar pareceres técnicos, assessorando as comissões permanentes, especiais e de inquérito; Apoiar a elaboração e montagem de processos licitatórios; Prestar orientação às comissões nos processos administrativos disciplinares; Representar os interesses da Câmara em juízo ou administrativamente.

N) CONTROLADOR INTERNO
Habilitação: Diploma de nível superior. DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: Verificar a regularidade da programação orçamentária e financeira, avaliando o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução das metas do orçamento da Câmara; Comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência, economicidade e efetividade da gestão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Câmara Municipal de Mauriti e examinar a escrituração contábil e a

documentação a ela correspondente; examinar as fases de execução da despesa, inclusive verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, economicidade e razoabilidade; Comunicar ao Presidente da Câmara qualquer ilegalidade de ato ou contrato, a fim de que ele adote as medidas necessárias ao exato cumprimento da lei.

Art. 12 - O Anexo I da Resolução nº 04/2009 será acrescido do cargo de Procurador-Geral de referência DAS e excluído dos cargos comissionados de Procurador Jurídico e Controlador Interno passando a ter a seguinte redação:

ANEXO I

GRUPO OCUPACIONAL	REFERÊNCIA	VAGAS	PROVIMENTO
ASSESSORIA			
ASSESSOR PARLAMENTAR	ASP	03	COMISSÃO
ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	DAS II	01	COMISSÃO
ASSESSOR DAS COMISSÕES E MESA DIRETORA	ASP	03	COMISSÃO
CONTROLADORIA INTERNA			
PROCURADORIA JURÍDICA			
PROCURADOR-GERAL	DAS	01	COMISSÃO
PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO	DAS II	01	COMISSÃO
DIVISÃO LEGISLATIVA E DE COMUNICAÇÃO			
CHEFE DO SETOR DE PROCESSO LEGISLATIVO	DAI I	01	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO GERAL	DAI I	01	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAI I	01	COMISSÃO
OUVIDOR	DAS II	01	COMISSÃO
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS			
CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE	DAS III	01	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA	DAS II	01	COMISSÃO
DIRETORIA GERAL			
DIRETOR GERAL	DAS	01	COMISSÃO
DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL			
CHEFE DO SETOR DE INFORMÁTICA	DAI I	01	COMISSÃO
DIVISÃO DE MATERIAIS			
CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO	DAI I	01	COMISSÃO
CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO	DAI I	01	COMISSÃO

Art. 13 – O Anexo II da Resolução nº 04/2009 será acrescido dos cargos de Procurador, de Motorista, de Auxiliar Administrativo e Controlador Interno passando a ter a seguinte redação:

ANEXO II

CARGO	REFERÊNCIA	VAGAS	CARGA-HORÁRIA	PROVIMENTO
Porteiro	CEP	02	40h/s	EFETIVO
Telefonista	CET	03	40h/s	EFETIVO
Auxiliar de Serviços Gerais	CEA	02	40h/s	EFETIVO
Digitador	CED	01	40h/s	EFETIVO
Agente Administrativo	CEO	03	40h/s	EFETIVO
Arquivista	CEQ	03	40h/s	EFETIVO
Escriturário	CEE	02	40h/s	EFETIVO
Operador de Máquina Copiadora	CEM	01	40h/s	EFETIVO
Técnico Legislativo	CEL	02	40h/s	EFETIVO
Motorista	CEF	01	40h/s	EFETIVO
Procurador	CEU	01	20h/s	EFETIVO
Auxiliar Administrativo	CEB	01	40h/s	EFETIVO
Controlador Interno	CEG	01	20h/s	EFETIVO

Art. 14 - O Anexo III da Resolução nº 04/2009 será acrescido das referências CEF, CEU, CEB, CEG com as respectivas remunerações, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO III

REFERÊNCIA	REMUNERAÇÃO
DAS	R$ 2.400,00
DAS I	R$ 2.000,00
DAS II	R$ 900,00
DAS III	R$ 600,00
DAÍ I	R$ 520,00
ASP	R$ 500,00
CEP	R$ 880,34
CET	R$ 914,86
CED	R$ 949,39
CEA	R$ 880,34
CEO	R$ 949,39
CEQ	R$ 949,39
CEE	R$ 1.035,70
CEM	R$ 880,34
CEL	R$ 1.035,70
CEF	R$ 880,00
CEU	R$ 2.000,00
CEB	R$ 880,00
CEG	R$ 1.500,00

Art. 15 - As despesas decorrentes da presente Resolução serão satisfeitas mediante recursos previstos nas dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Orçamentária Municipal.

Art. 16 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 10 de maio de 2016.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Presidente em Exercício

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:00F40876

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 31/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 01/2015 a **ANA MARIA PEREIRA LEITE ANDRADE.**
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:FB5DC493

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 32/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 04/2015 a MARIA NELI DE SOUZA RAMALHO SOBRAL**.**
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho

relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3D87FC83

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 33/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 48/2015 a ANA CLÁUDIA DE FREITAS OLIVEIRA**.**
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:0F38F37C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 34/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 07/2015 a CÍCERO DIONÍSIO DA SILVA.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:011E85A1

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 35/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 17/2015 a MARIA ELVIRA DE SOUSA FILHA.
Art. 2º Conceder gratificação de 73% (setenta e três por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:BCC0A48F

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 36/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 19/2015 a THAISA AUGUSTO SOBRAL ASEVEDO.
Art. 2º Conceder gratificação de 93% (noventa e três por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:1F25F7EC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 37/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 46/2015 a JOÃO BATISTA TAVARES FELIPE .
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:781B0342

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 38/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 47/2015 a SAMUEL MOREIRA DA SILVA.
Art. 2º Conceder gratificação de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:20710C98

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 39/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA PROCURADORA JURÍDICA E NOMEIA PROCURADORA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **CÍCERA LEANDRA MOURA LARSEN,** inscrita na OAB/CE sob o nº 23.395, portadora do RG nº 20072131769 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.872.033-34, do cargo em comissão de PROCURADORA JURÍDICA **(referência DAS I)**, assim como sua gratificação sobre o salário-base, a partir desta data.
Art. 2º - Nomear **CÍCERA LEANDRA MOURA LARSEN,** inscrita na OAB/CE sob o nº 23.395, portadora do RG nº 20072131769 SSPDS-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 554.872.033-34, para exercer em comissão o cargo de **PROCURADORA-GERAL (referência DAS)**, com gratificação de 100% (cem por cento) sobre o salário-base do cargo, a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:A5A026B6

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 40/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 03/2016 a LOURDIANA LEITE DE OLIVEIRA.
Art. 2º Conceder gratificação de 90% (noventa por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:043345CB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 41/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 04/2016 a MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Conceder gratificação de 90% (noventa por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E2B33CF4

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 42/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 05/2016 a MARIA DO SOCORRO LEITE MOURA.
Art. 2º Conceder gratificação de 23% (vinte e três por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:BE2447DB

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 43/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 07/2016 a PEDRO BARBOSA DE LIMA.
Art. 2º Conceder gratificação de 27% (vinte e sete por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:B4708F5E

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 45/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 10/2016 a LUCIQUELI SOARES MARTINS.
Art. 2º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:3A5C6608

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 44/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 09/2016 a **ANA MARIA PIRES ANDRADE**.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8BDBB5ED

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 46/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 12/2016 a LUCAS ALVES DE LACERDA.

Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:524257C9

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 47/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 15/2016 a LOURDES YASMINY PEREIRA RAMALHO MARTINS.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:5DC5342A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 48/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 18/2016 a IGOR DYOGENES FURTADO FERNANDES.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:1CCDADFC

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 49/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 20/2016 a FRANCISCA ÉDNA SOARES DA SILVA GONÇALVES.
Art. 2º Conceder gratificação de 23% (vinte e três por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:2FFDA698

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 50/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 21/2016 a JOSÉ WILSON ALVES MATEUS.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E441F55B

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 51/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 23/2016 a KARLA PATRÍCIA OLIVEIRA DE LUCENA.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:21879BDE

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 52/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 26/2016 a CÍCERO FURTADO LEITE.
Art. 2º Conceder gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:E91432D8

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 53/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 27/2016 a GLEIDIANY KIVIA DA SILVA ALVES.
Art. 2º Conceder gratificação de 90% (noventa por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:AFC7F76A

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 54/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 28/2016 a FRANCISCA CLEIDE DA SILVA.
Art. 2º Conceder gratificação de 90% (noventa por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:75B06B13

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 55/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 02/2016 a LUCILENE MARIA DA SILVA ANDRIOLA.
Art. 2º Conceder gratificação de 90% (noventa por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:8276CC67

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 56/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 30/2016 a ANTONIO ESTEVÃO SALÚ.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:7907F4CA

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 57/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA CONTROLADORA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais e de conformidade com a Resolução Nº 004/2009, de 10 de Agosto de 2009,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar **CÍCERA SEVERINO DOS SANTOS, portadora do RG nº 2004029082009 SSP-CE, inscrita no CPF/MF nº 031.202.333-23**, do cargo em comissão de **CONTROLADORA INTERNA (referência DAS II)**, assim como sua gratificação sobre o salário-base, a partir desta data.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:13861A0C

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 58/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 22/2016 a MARIA EULÂNIA SILVA ARAÚJO.
Art. 2º Conceder gratificação de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:9A553879

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
ATO N° 59/2016, DE 10 DE MAIO DE 2016.

EXONERA GRATIFICAÇÃO DO ATO QUE INDICA, CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO RELEVANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais em conformidade com a Lei 518/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar gratificação concedida pelo Ato 06/2016 a **FRANCISLEIDE FURTADO LEITE**.
Art. 2º Conceder gratificação de 23% (vinte e três por cento) sobre os vencimentos do cargo a título de gratificação de execução de trabalho relevante conforme art. 75, III do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, Lei 518/2003.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VEREADOR ANTONIO LEITE DE ARAÚJO LIMA, EM 10 DE MAIO DE 2016.

CÍCERO SINVAL FERNANDES DE LACERDA
Presidente

Publicado por:
Lourdiana Leiite de Oliveira
Código Identificador:545DB3A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº 900/GP/2016

EXONERA A PEDIDO ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F JOÃO FURTADO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MAURITI**, de 30 de março de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1314 de 15 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. MARIA ROSARIA ALEXANDRE DOS SANTOS**, CPF: 019.566.363-23** do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA, DA E.E.F JOÃO FURTADO,**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:849EE32F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA NO 899/2016

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB (BIÊNIO 2016 À 2018), E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB (BIÊNIO 2016 À 2018).**

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ramon Gomes de Sousa
Suplente: Francisco Barbosa De Sousa

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ednacélia Pereira Ramalho
Suplente: Manoel Bezerra Gondim

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Tarcila Gomes de Morais
Suplente: Maria do Carmo Oliveira Leite

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: José Auri Vasques Fernandes
Suplente: Francileide Brito de Azevedo

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Lucicleide Saraiva Sampaio
Suplente: José Alves de Lacerda

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVO:

Titular: Francisco Nardeli Macedo Campos
Suplente: João Paulo Felipe Furtado

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: José dos Santos Cirino
Suplente: Geralda Evangelista de Sousa

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Randel Iziderio de Lacerda
Suplente: Ramon de Sousa Braga

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DE ESCOLAS PÚBLICAS:

Titular: Cícero Raimundo do Nascimento
Suplente: Adriana Pereira Santos de Sousa
Titular: Natalia Pereira da Silva
Suplente: Cícera Maria da Conceição

REPRESENTANTES DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA SECUNDARISTA:

Titular: Silvia Maria Dantas da Silva
Suplente: Sâmia Maria Dantas da Silva

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, 02 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCO EVANILDO SIMÃO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Faustino Bezerra
Código Identificador:319769FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº TP2016/001SEINF. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para executar serviços de Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com rejuntamento em diversas ruas do Distrito de Buritizinho, em Diversas ruas do Distrito de Palestina e no Distrito de São Felix no município de Mauriti, em conformidade com os Projetos Básicos e ainda com os requisitos e condições do Edital e seus Anexos.. Vencedor(es): CONSTRUTORA METROS LTDA - ME, com o valor total de R$ 1.019.272,87(Um Milhão, Dezenove Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta e Sete Centavos).. Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - FABIANA ARARUNA PEREIRA. 09 de Maio de 2016.

MAURITI - CE, 09 de Maio de 2016

FABIANA ARARUNA PEREIRA
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
José Wellington Barbosa da Silva
Código Identificador:53D48BF8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 05 de abril de 2016, a pedido da servidora pública municipal **RAYANNE MENDES GUERRA**, matrícula nº 1390732, ocupante do cargo efetivo de Médico PSF, com lotação na Secretaria da Saúde, **AFASTAMENTO PARA ESTUDO FORA**

DO MUNICÍPIO SEM REMUNERAÇÃO, por um período de 03 (três) anos, com amparo legal no art. 95, da Lei Municipal n° 1.126 de 19 de junho de 2000.

PAÇO DA PREFEITURA DE MORADA NOVA, em 06 de abril de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:F7FB91D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 036/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferemo inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO ainda estarem válidos os Termos do Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Município de Chorozinho e o Município de Morada Nova;

CONSIDERANDO por fim, a manifestação de vontade deste município em renovar a cessão do servidor público municipal, demonstrada através dos Ofícios nº 09/2016 -GAPRE;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR,** pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de 01 de Fevereiro de 2016, a cessão do servidor público municipal: **FRANCISCO HELIO BARBOSA SILVA,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 1305115.

II - A cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo desde que a necessidade do serviço Público Municipal assim o exija.

GABINETE DO PREFEITO DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:175ABB33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe conferemo inciso XV do art. 75, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO ainda estarem válidos os Termos do Convênio de Cooperação Técnica que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte e o Município de Morada Nova;

CONSIDERANDO por fim, a manifestação de vontade deste município em renovar a cessão dos servidores públicos municipais, demonstrada através dos OfíciosGAPRE/ fevereiro de 2016;

RESOLVE:

I - **AUTORIZAR,** pelo prazo de 11 (onze) meses, a contar de 01 de Fevereiro de 2016, a cessão dos servidores públicos municipais: **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n° 1304429, **WALLISON RABELO CRUZ**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 1301012 e **ALINE MAIA SILVA CHAVES**, ocupante do cargo de professora, matrícula nº 076544 .

II - A cessão poderá ser interrompida a qualquer tempo desde que a necessidade do serviço Público Municipal assim o exija.

GABINETE DO PREFEITO DE MORADA NOVA, em 01 de fevereiro de 2016.

GLAUBER BARBOSA CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:E88CC938

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 52/2016 – SEDUC

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 33/2015 que dispõe sobre a regulamentação da Avaliação para o Desempenho para efeito de Progressão Funcional, conforme o disposto na Lei Municipal nº 1.519 de 30 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o encerramento dos trabalhos pela Comissão de Avaliação de Desempenho – CAD para efeito de Progressão Funcional, conforme o disposto na Lei Municipal Nº 1.519/2009;

CONSIDERANDO o processo de revisão da avaliação funcional do servidor conduzido pela Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD, que tem a função de analisar e decidir sobre o processo revisional;

RESOLVE

HOMOLOGAR o processo de resultado da revisão da Avaliação Funcional do Servidor e em conformidade com o Decreto Nº 33/2015 e a Lei Municipal Nº 1.519/2009, para que produza seus efeitos legaissegundo relação em anexo.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em 11 de Maiode 2016.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

CONSOLIDAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1519/2009
Decreto N° 33/ 2015

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: E.E.B. José Joaquim dos Santos
ENDEREÇO: Terra Nova
INEP: 23196556 TELEFONE:(88)998165828

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
1309315	Maria Elizabete de Oliveira Nascimento	Professora	X	-
1318195	Maria Elizabete de Oliveira Nascimento	Professora	X	-
1325272	Antônio Moreira Cavalcante Filho	Professor	X	-
1313118	Antônio Moreira Cavalcante Filho	Professor	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: E.E.B Regina Helena Bezerra
ENDEREÇO: Setor K - PIMN
INEP:23128941 TELEFONE: (88)988298970

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
1313355	Maria Arlene de Almeida	Professor	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: E.E.B Henrique Eduardo Girão
ENDEREÇO: Parque de Exposição
INEP: 23128828 TELEFONE:

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
1314688	Maria Gilvana Tavares Girão	Professora	X	-
1318888	Josefa Fabiana Oliveira Lima	Professora	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: Centro de Educação Infantil Parque dos Sonhos
ENDEREÇO: Rua Bartolomeu Aquino dos Santos
INEP: 23216107 TELEFONE: (88)96169119

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
1307746	Inácia Aurilene Rabelo da Silva	Professora	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: C.E.B Coronel José Epifânio das Chagas
ENDEREÇO: Avenida Manoel de Castro,
INEP: 23128895 TELEFONE:

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
1307606	Alda Maria Saraiva	Professor	X	-
1312863	Rita de Cássia Rabelo Oliveira	Professora	X	-
1370750	Hilmar Sérgio Pinto Cunha	Professor	X	-
1308939	Selma da Silva Silveira	Professora	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: E.E.B Tancredo de Almeida Neves
ENDEREÇO: Rua Ivo Freire de Brito, 432 PopularesS/N
INEP: 23129204 TELEFONE:

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
1316265	José Maria Maciel de Lima	Professor	X	-
1316265	José Maria Maciel de Lima	Professor	X	-
1309200	Solange Vieira Paiva	Professor	X	-
1321668	Adairton Rodrigues da Silva	Professor	X	-
1314734	Maria José Martins	Professora	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: E.E.B Capitão José Raimundo Evangelista
ENDEREÇO: Girilandia
INEP: TELEFONE:(88)

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
1319124	Rogério Luiz Rabelo Melo	Professor	X	-
1307908	Francisca Verônica Gomes Andrade	Professora	X	-
1318209	Maria do Socorro Castro Abreu	Professora	X	-
1332422	Lucelita Régia Barros da Silva	Professora	X	-
1314297	Lucelita Régia Barros da Silva	Professora	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
1318454	Silva Helena Claudino Brandão	Professora	X	-
1307673	Antônio Rodrigues Filho	Professor	X	-
1309323	Antônio Rodrigues Filho	Professor	X	-
1318470	Antônio Cesar de Sousa	Professor	X	-
1313258	Antônio Cesar de Sousa	Professor	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: CEMER

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
	Maria de Fátima Cardeal Rabelo	Professora	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: PROFISSIONALIZANTE

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
	Joelma Santiago Lima	Professora	X	-

IDENTIFICAÇÃO
PERÍODO DA AVALIAÇÃO: BIÊNIO 2014/2015
ESCOLA: CREDE 10

MATRÍCULA	PROFISSIONAL	FUNÇÃO	RESULTADO	
			APTO	NÃO APTO
	Janeth Paula Rabelo Cavalcante	Professora	X	-
	Janeth Paula Rabelo Cavalcante	Professora	X	-

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:5BF31636

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
TERMO ADITIVO Nº 01 DO EDITAL Nº 01/2016 – GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CEARÁ

A Secretária da Educação Básica de Morada Nova – Ceará - SEDUC**,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 81 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 6º da Lei Municipal nº 1.628, de 15 de julho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de contratarmos temporariamente monitores, tendo em vista que já existe um cadastro na FENABB dos mesmos, onde passaram por Formação adequada ao Programa;

CONSIDERANDO a carência no Quadro de Profissionais do Magistério para a disciplina de LIBRAS;

RESOLVE:

I – Alterar o ANEXO III – Distribuição de Vagas do Edital Nº 01/2016 – GAB/SEDUC.

II – O cargo de monitor terá carga horária de 40h (quarenta) horas semanais e com remuneração de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) e qualificação mínima do Ensino Médio;

III–Fica alterado o item 3.2 do Edital Nº 01/2016 – GAB/SEDUC passando a ter a seguinte redação:

3.2 As inscrições ficarão abertas na Sede da SEDUC, situada à Rua Sargento de Macedo nº 313, Centro, Morada Nova – CE., no período de 10 a 17 de Maio de 2016, no horário de 07:30h às 13:00h;

IV - Fica alterado o item 9.1 do Edital Nº 01/2016 – GAB/SEDUC passando a ter a seguinte redação:

9.1 A entrevista ocorrerá no período de 18 a 19 de maio de 2016, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, na sede da SEDUC, situada na Rua Sargento de Macedo, 313 – Centro - MORADA NOVA-CE

V – Fica inalterado os demais itens do Edital.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 10 de Maio de 2016.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretária da Educação Básica

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:48BA901E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160170
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/16-PP-SEINF
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: MABECOL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de material elétrico, destinado a manutenção de praças, canteiros e iluminação pública deste Município - Clientes medidos - B4a (Acervo Municipal) e Clientes não medidos - B4b (Padrão Coelce), junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo.
VALOR TOTAL.....: R$ 184.576,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0701.041220060.2.021 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 184.576,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:79232293

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20160171
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 002/16-PP-SEINF
CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
CONTRATADA(O).....: K. R. MARTINS DE CARVALHO - ME
OBJETO.....: Aquisição de material elétrico, destinado a manutenção de praças, canteiros e iluminação pública deste Município - Clientes medidos - B4a (Acervo Municipal) e Clientes não medidos - B4b (Padrão Coelce), junto a Secretaria de Infra-Estrutura e Urbanismo.
VALOR TOTAL.....: R$ 171.027,00 (cento e setenta e um mil, vinte e sete reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0701.041220060.2.021 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 171.027,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Maio de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Maio de 2016

Publicado por:
Lucas Carvalho Lima
Código Identificador:32C837EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PARAMOTI, através da Secretaria de Educação e Cultura, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS, Secretária de Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional da Alimentação Escolar do município de Paramoti através de Grupos Formais de Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, de abrangência local, regional e nacional, interessados em fornecer os produtos

Contratado.....: Cooperativa Sertaneja Cearense - FAPE, vencedora dos itens: 01, 03, 05, 08, 09, 10, 11 e 12, totalizando o valor global de R$ 116.046,04 (cento e dezesseis mil, quarenta e seis reais e quatro centavos) e Cooperativa Cearense de Produtores Familiares CCPF, vencedora dos itens: 02, 06 e 07, totalizando o valor global de R$ 70.610,00 (setenta mil, seiscentos e dez reais).

Fundamento Legal...: §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE n.º 038/2009, 025/2012, 026/2013 e 004/2015 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) ANTÔNIA CATARINA SILVEIRA SANTOS, Secretária de Educação.

PARAMOTI - CE, 06 de Maio de 2016

ANTÔNIO JOSSELIO PEREIRA DE PAULA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Mario Sérgio paz Silva
Código Identificador:526A2F1B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:1F142F9D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **3º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **19/01/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 19 de Janeiro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:86C58B94

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **4º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **05/02/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 05 de Fevereiro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:C6F1ED0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **5º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/02/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Fevereiro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:8B07DF77

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **6º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **16/03/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 16 de Março de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:6696644F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **2º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º**

PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE. – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **30/12/2015** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 30 de Dezembro de 2015.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5A0A6402

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **8º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **25/04/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 25 de Abril de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:0D3B73AD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA – EXTRATO DE TERMO ADITIVO – ESPÉCIE: **9º ADITIVO** AO CONTRATO Nº **20151211.01**- RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **20151123.01-PP** – O CONTRATO FOI ASSINADO NO DIA **11/12/2015**, COM VIGÊNCIA DE **20 (VINTE) DIAS**, REFERENTE AO OBJETO**: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA, SHOW ARTÍSTICO, E SERVIÇOS DIVERSOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DO 10º PINDORECANA - FESTIVAL INTERNACIONAL DE CANA DE AÇÚCAR DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA-CE.** – PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** E A EMPRESA **M. BASTOS SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES - EIRELI** – OBJETIVO: **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** – DATA DA ASSINATURA: **13/05/2016** – FUNDAMENTO LEGAL: O ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO LEGAL NO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Pindoretama – CE, 13 de Maio de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:5F57207A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE **PINDORETAMA** – EXTRATO DA **2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL** – Tipo: **UNILATERAL** – Espécie: **ACRÉSCIMO DE VALOR** – A Prefeitura Municipal de **Pindoretama** torna público o extrato de alteração do instrumento contratual nº **20150220.01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 20150129.01-PP** – Contratante: Prefeitura Municipal de **Pindoretama** através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto inscrita no CNPJ sob o nº **23.563.448/0001-19** – Objeto: **ACRÉSCIMO de 7,06% (sete virgula zero seis por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes, que tem como objetivo: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para a locação de veículos com condutor adequados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Pindoretama.** – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: **01/04/2016** – Valor Acrescido: **R$ 81.929,51 (Oitenta e um mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos)** – Novo Valor Global: **1.241.752,28 (Hum milhão duzentos e quarenta e um mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)** – Fundamentação Legal: **alínea "b", do inciso I, e § 1° do Art. 65, da Lei no 8.666/93.**

Pindoretama – CE., 01 de Abril de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:B93A77BC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Contratada: MARIA LUCY SOUSA ALVES
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CRECHE FRANCISCA HOLANDA COSTA COM AMPLIAÇÃO DE CÔMODOS PARA MELHOR ATENDER SUA DEMANDA NO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA.
Valor Global: R$ 33.000,00 (TRINTA E TRÊS MIL REAIS).
Data de Assinatura: 01.02.2016
Vigência: 31.12.2016
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** – Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Pela CONTRATADA: **Maria Lucy Sousa Alves**– Proprietária.

Pindoretama - CE, 01 de Fevereiro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:72E3C754

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Contratado: JURANDI OLIVEIRA CAMILO
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL DA LOCALIDADE DO SÍTIO EMA.
Valor Global: R$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS).
Data de Assinatura: 01.02.2016
Vigência: 31.12.2016
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **Silvia Helena Cezário Araújo** – Secretária de Educação, Cultura e Desporto. Pelo CONTRATADO: **Jurandi Oliveira Camilo**– Proprietário.

Pindoretama - CE, 01 de Fevereiro de 2016.

SILVIA HELENA CEZÁRIO ARAÚJO
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:F89C6534

SECRETARIA DO TURISMO E JUVENTUDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA
Contratada: DENISE AIRES COSTA
Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TURISMO E JUVENTUDE DESTE MUNICÍPIO.
Valor Mensal: R$ 663,00 (SEISCENTOS SESSENTA E TRÊS REAIS)
Valor Global: R$ 5.304,00 (CINCO MIL TREZENTOS E QUTRO REAIS).
Data de Assinatura: 01.02.2016
Vigência: 30.09.2016
Assinam: Pelo Município de Pindoretama: **José Adriano Oliveira** – Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Juventude. Pelo Contratada: **Denise Aires Costa** – Proprietária.

Pindoretama - CE, 01 de Fevereiro de 2016.

JOSÉ ADRIANO OLIVEIRA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Turismo e Juventude

Publicado por:
Pedro Evilson da Silva Junior
Código Identificador:12E7D706

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160204 PROCESSO DE ADESÃO Nº 2016.03.09.02

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20160204
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.03.09.02 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.05.28.02 QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: D & V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
OBJETO.....: Aquisição de Material Médico Hospitalar, Laboratório e Medicamentos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Piquet Carneiro-CE.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.517.381,30 (Um milhão e quinhentos e dezessete mil e trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.103010021.2.039, Manutenção das Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.30 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.03, no valor de R$ 797.133,00; Atividade 0601.103010021.2.039, Manutenção das Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.30 Material de consumo Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 720.248,30.
VIGÊNCIA.....: 09 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de março de 2016.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:67310376

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20160206 PROCESSO DE ADESÃO Nº 2016.03.09.03

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20160206
ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016.03.09.03 DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 2015.05.28.02 QUE TEM COMO ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE-CE.
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.
OBJETO.....: Aquisição de Material Médico-Hospitalar, e Material de Laboratório, destinados a satisfazer as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 144.403,00 (Cento e quarenta e quatro mil e quatrocentos e três reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2016 Atividade 0601.103010021.2.039, Manutenção das Unidades de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 144.403,00.
VIGÊNCIA.....: 09 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de março de 2016.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:F4198865

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.04.006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Art. 71, inciso X, da Lei Orgânica Municipal em vigor.

R E S O L V E:

Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) FABRÍCIO SALDANHA DE AQUINO, do cargo de Farmacêutico, concursado(a) conforme o *Ato n° 28.06.029/2010* de 28 de junho de 2012, vinculado(a) a Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ – CEARÁ, 01 DE ABRIL DE 2016.

JOÃO HUDSON RODRIGUES BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Narcélio Filgueiras da Silva
Código Identificador:FD235245

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Educação do município de Quixeré, torna público o extrato do terceiro Aditivo ao Contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº1003.04/2014, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA COBERTA DA QUADRA ESPORTIVA NA EEIEF ANTONIO MOREIRA DE FREITAS NA LOCALIDADE DE AGUA FRIA NO MUNICIPIO DE QUIXERE, conforme projeto e orçamento em anexo.

CONTRATANTE: Secretaria de Educação.

CONTRATADO: JP CONSTRUÇÕES LTDA

PRAZO DE DURAÇÃO: 270 (duzentos e setenta) dias.

ASSINA PELO CONTRATADO: Rafael Andrade de Sousa.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Jose Roberto Ribeiro Lima.

Quixeré-CE, 03 de maio de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:BA14BF3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do município de Quixeré, torna público o extrato do Contrato nº 0404.03/2016 resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0503.12.361.1202.2035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: locação de (01) um imóvel localizado no Sítio Agua Fria, SN, onde funcionará o Anexo da E.E.I. Vereador Sebastião Lemos de Araújo.

VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2016.

CONTRATADO(A): DANILO MENDES DA SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): DANILO MENDES DA SILVA

ASSINA PELO(A) CONTRATANTE: JOSÉ ROBERTO RIBEIRO LIMA.

Quixeré-CE, 04 de Abril de 2016.

JOSÉ FLÁUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:F0966D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante do Chamamento Público N.º 1202.01/2016:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETARIA DE SAUDE	0601.10.122.1001.2.037
PROGRAMA SAÚDE NA FAMÍLIA E NASF	0601.10.301.1003.2.040
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0601.10.301.1001.2.038
COMBATE DE ENDEMIAS	0601.10.304.1006.2.047

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00
OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as atividades Desenvolvidas atraves dos Programas PSF, NASF, CONTROLE DE ENDEMIAS (ACE), EMAD, EMAP E HOSPITAL MUNICIPAL, coordenados pela Secretaria de Saúde do Municipio de Quixeré, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2016.
ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: João Uranio Nogueira Ferreira

Nº	CONTRATADO	CARGO OU FUNÇÃO	VR. MENSAL	VR. GLOBAL
1	HERNANDO ARAÚJO RAMOS FILHO	MÉDICO/FSF	8.997,78	98.975,58
2	MARIA AUCILENE DE SILVA SOUSA	TÉC. ENFERMAGEM/ HOSPITAL	1.548,30	17.031,30
3	SAYMON CHARLES NOGUEIRA SOUSA	TÉC. EM RADIOLOGIA	1.399,14	15.390,54
4	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO	TÉC. EM RADIOLOGIA	1.399,14	15.390,54
5	IURI HOLANDA BRAGA	DENTISTA/PSF	3.899,02	42.889,22
6	JOSÉ WESNEY GONÇALVES DE OLIVEIRA	DENTISTA/PSF	3.899,02	42.889,22
7	MARCELO GUIMARÃES DE PAIVA	MÉDICO P1 NO HOSPITAL	13.772,64	137.726,40
8	MARCELO GUIMARÃES DE PAIVA	MÉDICO P2 NO HOSPITAL	14.431,04	144.310.40
9	MICHELLI DA SILVA RIBEIRO	NUTRICIONISTA/NASF	3.899,02	42.889,22
10	CLÉCIA MARIA NOGUEIRA BEZERRA SILVA	TÉC. ENFERMAGEM/ HOSPITAL	1.548,30	17.031,30
11	KÁTIA SUELEYN SANTIAGO SALES	AUX. DE SAÚDE BUCAL/PSF	1.094,73	12.042,03
12	DAYANE DRYELE CASTRO LIMA	DENTISTA/PSF	3.899,02	42.889,22
13	VERÔNICA MARTINS DE SOUSA	AUX. DE SAÚDE BUCAL/PSF	1.094,73	12.042,03
14	MARIA DAS DORES DE SOUSA	TÉC. ENFERMAGEM/ HOSPITAL	1.548,30	17.031,30
15	SIMONE SOUSA GOMES	EDUC. FÍSICO	3.899,02	38.990,20
16	WLLYSSES JOSÉ MARQUES MACIEL	PSICÓLOGO	3.899,02	38.990,20
17	MARIA CÉLIA OLIVEIRA DA COSTA	ENFERMEIRO	4.314,82	43.148,20
18	ANA PAULA NOGUEIRA DE MELO	AG. VIG. SANIT.	974,75	9.747,50
19	MATUSALEM MATUSAEL DE LIMA RODRIGUES	AG. VIG. SANIT.	974,75	9.747,50
20	DIANA VALESCA OLIVEIRA RIBEIRO	AG. VIG. SANIT.	974,75	9.747,50
21	LETICIA MENDES SANTOS	DENTISTA	3.899,02	38.990,20
22	HANNA ALVES CARDOSO	FARMACÊUTICO	3.899,02	38.990,20
23	BRUNO VIDAL DOS SANTOS	PLANTÃO MÉDICO P1	13.772,64	137.726,40
24	BRUNO VIDAL DOS SANTOS	PLANTÃO MÉDICO P2	14.431,04	144.310,40
25	DEBORA CRISTINA SOUSA ASSIS	AUX. SAÚDE BUCAL	1.094,73	10.947,30
26	KARINE PINTO FERNANDES	ASSISTENTE SOCIAL	3.899,02	38.990,20
27	SARA DE FREITAS CUNHA	EDUC. FÍSICO	3.899,02	38.990,20
28	KARLLA RAPHAELLE DE MENEZES MATIAS	ENFERMEIRA PSF	3.899,02	31.192,16

Quixeré-CE, 02 de Maio de 2016.

JOSÉ FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:ED1B17EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÀO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixere, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do **CONTRATO N°0505.02/2014**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretário de Cultura, Esporte e Juventude

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO MAESTRO E COMO CONTRAMESTRE PARA FICAREM À FRENTE DA BANDA DE MÚSICA 13 DE MAIO, JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ

CONTRATADO: Francisco Edinardo Ribeiro

DATA DA RESCISÃO: 01 de Abril de 2016.

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ GEORGENIS SOUSA OLIVEIRA

Quixeré/CE, 01 de Abril de 2016.

JOSE FLAUDIO DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:C7648CBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 008.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **KELLY ELLEN SANTIAGO COSTA**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Pontal**, MICROAREA 5,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FDD7B3BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, e publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA DE FATIMA COSTA DA SILVA**, classificado em 1° lugar, para a área de atuação Sede I**, MICROAREA 3,** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CFC81DAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **VALDERTRUDES PAZ JUNIOR**, classificado em 1° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:DC2D62C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 011.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA JANAÍNA DE LIMA ALMEIDA**, classificado em 2° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:B12B6E0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **JOSE ROGECIO DE SOUSA ALMEIDA**, classificado em 3° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BFDB1CE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANTONIO ALDEMIR DE ALMEIDA**, classificado em 4° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:55CAA11D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **RAIMUNDO RENALT DE SOUSA**, classificado em 5° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:BD1F0541

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **JOSE ROBECIO DE SOUSA ALMEIDA**, classificado em 6° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D76A058

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 016.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **MARIA REGIANA DE ALMEIDA SOUSA**, classificado em 7° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4F3FE2BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **ANTONIO ELIOMAR DE SOUSA RIBEIRO**, classificado em 8° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de

Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:829D3CA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018.06.05/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o resultado da Seleção Pública promovida pela Prefeitura Municipal de Quixeré, homologada por ato do Prefeito Municipal, publicada oficialmente em 10 de março de 2016, publicado dia 17/03/2016, RESOLVE, nomear de acordo com o inciso I, do artigo 12, Capítulo III, da Lei Complementar n° 001 (Regime Jurídico Único – Estatuto do Servidor), de 28 de novembro de 1997, em virtude de ter sido aprovado (a) na Seleção Pública a que se submeteu **FRANCISCO VALCICREUDO NASCIMENTO DA SILVA**, classificado em 9° lugar dos classificados, para exercer, em caráter efetivo o cargo de ASSISTENTE EM SAÚDE PADRÃO V.1: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, classe A, Referência 1 do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, em cargo criado pela Lei Complementar n° 006/2006, de 21 de fevereiro de 2006.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

FRANCISCO RAIMUNDO SANTIAGO BESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4C8C13B2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 430/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de a Fortaleza – Ceará, conduzindo Maria José Silva Oliveira, com destino ao Hospital do Coração Dr. Carlos Alberto Studart, na Avenida Frei Cirilo, 3480, em Messejana, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 27 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:3B591D5B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 431/2016 DE 27 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **SIDNEY ALEXANDRE CARDOSO PEREIRA,** mat. 4442, CPF 060.210.674-52 e RG 002284087 SSP RN, residente à Rua João Ferreira Braúna, nº 35, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – Ceará, conduzindo o Sr. Elias Alves Ferreira, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro, na ambulância de placas OSK 0050 e a Srª Maria Zenita Diógenes Castro, que necessita de cuidados médicos na Capital, no veículo Fiesta, de placas ORR 2275, nos dias 27 e 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 27 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:924F0390

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 432/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOÃO ALBERTO FEITOZA,** Motorista, mat. 2893, CPF 173.718.133-91 e RG 2007015024960 SSP CE, residente na Rua Cel. Pio Gadelha - 4986, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Maria de Fátima Chaves, com destino ao HGF – Hospital Geral de

Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:E477367C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 433/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **JOSÉ MOREIRA DE MEDEIROS,** Mat. 3909, Motorista, CPF 266.314.153-49, RG 96002542921 SSP CE, residente na Rua Pio Gadelha, 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência aFortaleza – Ceará, conduzindo dentre outros, o menor Matheus Neres Maia da Silva, ao HIAS - HospitalInfantil Albert Sabin, na Rua Tertuliano Sales, nº 544, Clínica do Coração, na Rua Senador Pompeu, 517 – Centro e Benedita Célia Freire, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:53F63F61

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 434/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Enfermagem, mat. 1086, RG 782.288, SSP CE, CPF 115.026.063-72, residente à Rua Alípio Franklin de Andrade, nº 3988, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Maria de Fátima Chaves, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, na ambulância de placas OSK 0050, no dia 28 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:BDC9AF64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 435/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **OSMARIZA MOREIRA PITOMBEIRA SANTOS,** Motorista, mat. 4420, RG 1602744, SSP RN, CPF 024.075.354-21, residente à Rua Cel. Pio Gadelha, nº 4780, Centro, com lotação na Secretaria de Saúde - SEMS, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza, conduzindo Welligton Chaves Costa, com destino ao IJF - Hospital Dr. José Frota, na Rua Barão do Rio Branco, 1816 – Centro e Mário Cássio dos Reis, ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas PMN 0419, nos dias 28 e 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente aos dias em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:8431AD7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **MARIA MOREIRA PITOMBEIRA**, Auxiliar de Enfermagem, mat. 2412, RG 37717182 - SSP CE, CPF 088.396.033-87, residente na Rua Cel. Pio Gadelha, Nº 4856, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, acompanhando Mário Cássio dos Reis, ao Hospital São José, na Rua Nestor Barbosa, 315 – Parquelândia, na ambulância de placas PMN 0419, no dia 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4CF9CF81

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar a Senhora **FÁTIMA MARIA MOURA,** Mat. 0049, Professora, CPF 690.724.933-20 e RG 1253345-86 SSP CE, residente e domiciliada à Rua Cap. José Rodrigues - 3997, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza-Ceará, para participar de reunião da 2ª Reunião Mensal Municipal de Educação do Ceará, no dia 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:2F4D3B75

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **ALÉSSIO COSTA LIMA,** Secretário de Educação Básica, mat. 4136, CPF 391.590.513-53, RG 95002126873 SSP-CE, residente na Rua Lino Fernandes, Nº 54, com lotação na Secretaria de Educação Básica – SEMEB, para viajar a Fortaleza – Ceará, para participar de reunião da 2ª Reunião Mensal Municipal de Educação do Ceará, no dia 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 118,00** (cento e dezoito reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 118,00 (cento e dezoito reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:DE2452F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2016 DE 28 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **FRANCISCO MAIA JERONIMO,** Motorista, mat. 3471, CPF Nº 372.110.563-04, RG Nº 2005019007720– SSP – CE, residente a Rua Germano Noronha nº 4108, com lotação na Secretaria de Educação Básica - SEMEB, para efetuar viagem a Fortaleza - CE, conduzindo o Secretário de Educação, para participar de reunião da 2ª Reunião Mensal Municipal de Educação do Ceará, no dia 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 28 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:EED59D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **JESUS MOREIRA DE ANDRADE,** do cargo de Secretário de Meio Ambiente e Turismo, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:06D18A3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 441/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o Senhor **IRIZANDRO FERNANDES VIANA**, do Cargo de Secretário de Saúde, pertencente à Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:00147816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 442/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei N° 1.051/2009,em seu art. 107, §2º do Estatuto do Servidor Público e com base no Processo Nº 186/2016 de 29.03.2016 e ainda o Parecer nº 051/2016 de 31.03.2016 da Procuradoria Geral do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CELMA NOBRE DE ALMEIDA**, Digitador, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Administração - ADMIN, **Implementação da Gratificação por tempo integral em regime de dedicação exclusiva.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:00F68F2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 443/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº 556, de 09.04.1997, combinada com a Lei Municipal Nº 1.061, de 25 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Designar o Senhor **MIGUEL CREJOSENILSON DE SOUZA**, Motorista, mat. 1357, CPF 384.057.333-53, residente na Rua Capitão José Rodrigues, 4497, com lotação na Secretaria de Saúde, para efetuar viagem de urgência/emergência a Fortaleza – Ceará, conduzindo Antonio Nilson de Lima, com destino ao HGF – Hospital Geral de Fortaleza, na Rua Ávila Goulart, 900 – Papicu, no veículo Fiat Strada, de placas OSS 1636, no dia 29 de abril do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 1.061, de 25.01.2010, a Lei Complementar nº 001, de 15.12.2009 e o Decreto nº 046/2015, efetuar o pagamento no valor global de **R$ 59,00** (cinquenta e nove reais), referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 59,00 (cinquenta e nove reais), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade deFortaleza – Ceará.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 29 de abril de 2016.

JOSÉ MARCONDES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irene de Sousa Maia Kfuri
Código Identificador:4EFB12A2

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS
CONTRATOS Nºs. (10.05.01/2016, 10.05.02/2016, 10.05.03/2016, 10.05.04/2016, 10.05.05/2016)
A Secretaria de Saúde do Município de TABULEIRO DO NORTE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial nº 08.04.01/2016:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, METERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR, MATERIAL E INSTRUMENTAL ODONTLÓGICO E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMILIA, SAÚDE BUCAL, LABORATÓRIO MUNICIPAL, VIGILÂNCIA À SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PROMOVENDO ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA, SAÚDE BUCAL, ATENÇÃO AO DIAGNÓSTICO E VIGILANCIA E PROMOÇÃO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAUDE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	ELEMENTO DE DESPESAS
0801.10.301.0016.2.027	33.90.30.00-MAT. DE CONSUMO
0801.10.301.0016.2.027	44.90.52.00 – MAT. PERMANENTE
0801.10.122.0016.2.025	33.90.30.04 – OUTROS MAT. CONSUMO
0801.10.122.0016.2.025	44.90.52.00 – MAT. PERMANENTE
0801.10.304.0018.2.031	33.90.30.00 – MAT. DE CONSUMO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2016.
CONTRATADOS:
· J B M DISTR. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,
· FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO,
· NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA,
· JOSE NERGINO SOBREIRA- ME,
· MED DONTO COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA.
CONTRATANTE:
· **FRANCISCA GADELHA GONDIM (SECRETARIA DE SAUDE)**
VALOR GLOBAL: J B M DISTR. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, **R$ 15.268,64**
VALOR GLOBAL: FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO **R$ 64.281,60**
VALOR GLOBAL: NUVEX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA **R$ 220.285,50**
VALOR GLOBAL: JOSE NERGINO SOBREIRA- ME **R$ 13.218,43**
VALOR GLOBAL: MED DONTO COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA **R$ 12.118,60**

TABULEIRO DO NORTE-CE, 10 DE MAIO DE 2016.

FRANCISCA ANTONIA INACIA FERNANDES BORGES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Gentil Faheina Filho
Código Identificador:665DF642

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 11/2016, DE 09 DE MAIO DE 2016. DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, NO MUNICÍPIO DE UBAJARA/CE, FACE AO FALECIMENTO DO SR. ÊNIO BRAGA DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI, do art. 71 da Lei Orgânica do Município e com espeque no art. 7º, inciso XIII, da Constituição da República.

CONSIDERANDO o falecimento do **Ex-Prefeito deste município Ênio Braga De Carvalho**, ocorrido no dia 08 de maio de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial no âmbito municipal, por 03 (três) dias a partir do dia 09 de Maio do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo passamento do **Ex-Prefeito Ênio Braga De Carvalho**, filho de Ubajara, figura expressiva no seio político e social, dignificando e honrando o nome deste município em sua vocação política.

Art.2º - **FICA DECRETADOPONTO FACULTATIVO** nas repartições públicasmunicipais e autárquica no dia 09 de Maio de 2016, em sinal de profundo pesar pelo passamento do ex-prefeito, **Sr. Ênio Braga De Carvalho.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 09 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Ubajara

Publicado por:
Euddes Soares Cunha Neto
Código Identificador:9B70F2D2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 024/2016 - 10/05/2016

DECRETO Nº 24/2016 DE 10 DE MAIO DE 2016.

Estabelece a permuta entre servidores de Aratuba - CE e Mulungu-CE e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais, considerando o termo de convênio de cooperação técnica que celebram entre si o Município de Mulungu-CE e o Município de Aratuba-CE:

DECRETA:

Art. 1° - A relação de servidores da Prefeitura de Aratuba em permuta com a Prefeitura de Mulungu, conforme determinação legal:

Nº	NOME	CARGO	C. H.	CONCURSO	PERMUTA	C. H.	CONCURSO
01	WANNA GLEISSE ROQUE DA SILVA	PROFES-SOR	40h	MULUNGU	JOELMA MARIA ARRUDA VINHAS	20h	ARATUBA
02	ANTONIA JULIETE DA ROCHA VIEIRA	PROFES-SOR	20h	MULUNGU	MARIA DE FÁTIMA MONTE SARAIVA	20h	ARATUBA
03	FELIPE ALVES DE SOUZA	PROFES-SOR	20h	MULUNGU	MARIA CRISTIANA ALMEIDA FERREIRA	20h	ARATUBA
04	ANDREIA KILVIA SILVA MELO	PROFES-SOR	20h	MULUNGU	MARIA DEUSARINA MENDES DA SILVEIRA	20h	ARATUBA
05	CARLOS HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	AG. ADM.	40h	MULUNGU	ROSÂNGELA LOPES ROCHA	40h	ARATUBA

Art. 2º - Esta permuta tem validade de 04 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 04 (quatro) de janeiro de 2016.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 10 (dez) de maio de 2016.

JOSÉ IVAN SANTOS NETO
Prefeito do Município

Publicado por:
Raimundo Nonato Pereira Martins
Código Identificador:258E0AE2

